Prorrogado prazo das inscrições no CadÚnico para beneficiários do BPC

Date : 28-12-2017

Idosos que já recebem o benefício têm até 2018 para se inscreverem no Cadastro Único

Atenção, você que é idoso, recebe o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e não fez a sua inscrição no Cadastro Único até esta quinta-feira, 28 de dezembro de 2017. O Governo Federal, por meio da Portaria Interministerial nº 5, prorrogou o prazo de inscrição para 2018.

A inscrição no CadÚnico é necessária para que o idoso não perca o benefício.

Para inscrever o beneficiário do BPC no Cadastro Único, o responsável pela unidade familiar deverá procurar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O responsável pela família é a pessoa que fornecerá as informações ao entrevistador. Ele deve ser um dos componentes da família e morador do domicílio, com idade mínima de 16 anos. É necessário ainda apresentar os seguintes documentos:

- Responsável Familiar - CPF ou título de eleitor;

- Demais membros da família - Quaisquer dos seguintes documentos de identificação: carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de casamento ou nascimento ou carteira de trabalho. No caso de beneficiário indígena, também é aceito o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).

Exceção: no caso do responsável pela unidade familiar de famílias indígenas e quilombolas, pode ser apresentado qualquer documento de identificação previsto na listagem acima (não obrigatoriamente o CPF ou Título de Eleitor).

É recomendável levar também comprovante de endereço: conta de água, luz ou telefone, para facilitar o processo de cadastramento.

Para mais informações, ligue (77) 3429 9437.